



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001714

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Meio Ambiente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

Convoca à Assembleia Geral Extraordinária para escolha dos representantes das entidades não governamentais para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) Triênio 2024/2027.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) do município de Presidente Tancredo Neves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal 159/07, de 16 de abril de 2007 **CONVOCA** as entidades da sociedade civil organizada, para escolha dos representantes não governamentais para composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM)** Triênio 2024/2027, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2024, às 9h00min, Na Casa dos Conselhos, sito na Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro, sede deste.

### DA DOCUMENTAÇÃO

a) As Entidades deverão encaminhar até o dia 14/11/2024, das 8 às 12 horas, para a Casa dos Conselhos, sede do COMAM, um ofício indicando 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente ao COMAM;

### DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHEIROS ELEITOS:

São de fiel competência dos Conselheiros Municipais de Meio Ambiente as ações previstas na Lei Municipal 159/07, de 16 de abril de 2007, com o poder de deliberação e controle da política do assessoramento, estudo e/ou promoção de ações voltadas para o apoio ao meio ambiente, cidadania e promoção de direitos de organizações e movimento ambiental.

### DO MANDATO:

O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos ininterruptos, a contar da data do Decreto de Nomeação, facultada sua reeleição, sendo, pois, o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado.

### DA ELEIÇÃO:

1 - O início do processo para escolha das entidades da sociedade civil organizada, está

Rua Dr Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia.  
Blog: [www.comamptn.blogspot.com](http://www.comamptn.blogspot.com) – e-mail: [coamptn@gmail.com](mailto:coamptn@gmail.com)  
Celular/Whatsapp – (73) 98155-3109



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001714

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Meio Ambiente

inteiramente sob a coordenação do colegiado das entidades da sociedade civil organizada;

2 - A composição da Mesa Eleitoral e Instruções sobre o processo de votação ficam a critério do colegiado das entidades da sociedade civil organizada;

3 - A distribuição das cédulas de votação aos Delegados inscritos será por conta das entidades legalmente inscritas e presentes;

4 - A apuração dos votos pela Mesa Receptora Eleitoral e divulgação imediata do resultado para todos os participantes está sob-responsabilidade das entidades da sociedade civil organizada.

## DO RESULTADO:

O resultado da escolha das aspirantes dar-se-á por maioria simples de votos dos delegados legalmente inscritos, presentes e votantes. Serão eleitos como representantes das entidades efetivas (titulares) as **06 (seis)** mais votadas e pela mesma ordem de classificação também as **06 (seis) suplentes**. Havendo empate será considerada eleita a entidade que tiver maior tempo de atuação voltada para as ações ambientais. Persistindo o empate será feito sorteio.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Incumbe-se ao plenário do COMAM apreciar todo processo, se necessidade houver, definirá sobre os casos omissos, pautando-se Lei Municipal 159/07, de 16 de abril de 2007, bem como no seu regimento interno e neste organismo de convocação.

Os prazos previstos neste edital, só poderão ser acrescidos ou diminuídos se analisados pelo COMAM demonstrando-se a necessidade que ora se faz.

Presidente Tancredo Neves (Ba), 30 de outubro de 2024 .

Mateus Damasceno de Sousa  
Presidente do COMAM

Rua Dr Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia.  
Blog: [www.comamptn.blogspot.com](http://www.comamptn.blogspot.com) – e-mail: [coamptn@gmail.com](mailto:coamptn@gmail.com)  
Celular/Whatsapp – (73) 98155-3109